

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA TRIGÉSSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (18.11.2015), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Preenchimento de Edital de Vacância para DP-4; 2 - Apreciação dos Processos distribuídos para relatoria; 3 -Apreciação de voto parabenizando a eleição de Paulo Maia para a presidência da OAB/PB; 4 -Apreciação de voto parabenizando a indicação do DP Abelardo Jurema para a academia paraibana de Letras; 5 - E demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. Compareceu o Sub-Defensor Geral Dr. Jaime Ferreira Carneiro, a Corregedora Geral Rizalva Amorim de O. Souza, e os Conselheiros Drs.: Otavio Gomes de Araujo, Ricardo José Costa Souza Barros, Maria de Fátima Marques e André Luiz Pessoa de Carvalho, registrando a ausência da Presidente da Associação dos Defensores Públicos Dra. Maria Madalena Abrantes Silva e a ausência justificada do Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho. Com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos os presentes falando sobre a eleição ocorrida no dia anterior para a Presidência da OAB e colocando em votação voto de aplauso para o eleito Dr. Paulo Maia, sendo aprovando por unanimidade, em seguida o presidente sugeriu também voto de aplauso para o DP Abelardo Jurema por sua indicação para a Academia Paraibana de Letras, sendo aprovado por unanimidade, a Corregedora pediu que conste em Ata que mesmo estando de férias continuará comparecendo as réuniões, seguindo a pauta o presidente sugeriu que seja elaborado Edital de Vacância para DP-4, tendo em vista a aposentadoria do DP-4 Francisco Ramalho de Alencar, sendo votado e aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta o Subdefensor apresentou processo de sua relatoria, referente ao afastamento do DP José Wilson Santiago, que solicitou afastamento para assumir a o cargo de Diretor de relações institucionais do Banco do Brasil em Brasília, após leitura de sua relatoria foi colocado para votação, sendo acompanhado pelo voto do relator, ou seja seu afastamento deverá oconer de acordo com o Artigo 146 da Lei Complementar nº 104/2012, sendo que deverá ser encaminhado o processo a GEPOF/DPPB, para as providencias conforme o mencionado Artigo, enquanto durar o afastamento do mesmo.

Mas

1/4°

100

em seguida o Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho fez leitura de relatoria do processo do DP Eduardo Martinho Guedes sobre o fracionamento das férias, sendo seu voto contra o pedido por entender que é de competência da Administração, colocado para votação, foi acolhido o parecer do Conselheiro André Luiz Pessoa de Carvalho, devendo ser encaminhado o processo para o Defensor Público Geral para providências, em seguida o Conselheiro Otavio Gomes de Araujo, ventilou o pagamento do auxílio transportes intermediando para os Dps que solicitam pagamento, sendo sugerido pelo Conselheiro Ricardo José Barros que o pagamento é reconhecido, colocando em votação o pagamento do auxílio transporte, sendo decidido por unanimidade que só será pago se existir orçamento ou suplementação no exercício do ano de 2015. o Presidente falou que na reunião passada deveria ser encaminhado mensagem de 6 % de aumento para a Assembléia Legislativa, disse que a Defensoria Pública correrá o risco de cair no crime de improbidade administrativa, e está trazendo a matéria para um reexame, pois o orçamento não comporta o pagamento sem que haja uma suplementação, sendo sugerido pelo Conselheiro que o Defensor Público Geral deverá encaminhar ao Governador oficio pedindo a suplementação em virtude do cumprimento da Lei, aprovado por unanimidade que deverá suspender o encaminhamento da mensagem de aumento para a Assembléia Legislativa e que deverá ser encaminhado Oficio ao Governador pedindo a suplementação para o reajuste do subsídio dos Defensores Públicos, para o exercício de 2015, previsto na Lei 104/12. Encerrada a sessão, devendo ser informada posteriormente a data da próxima reunião. Sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, C. Bronzeado Secretária Ad Hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

VANILDO OLÍVEIRA BRITO PRESIDENTE

ELSON PESSOA DE CARVALHO MEMBRO

JAIME FERREIRA CARNEIRO SUB DEFENSOR GERAL MARIA DE FATIMA MARQUES MEMBRO

RIZALVA AMORIM DE O. SOUSA CORREGEDOR GERAL

OTAVIO GOMES DE ARAUJO MEMBRO

ANDRE LUIZ P. DE CARVALHO MEMBRO RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS MEMBRO

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA Presidente da Associação dos Defensores Públicos